

PLANO DE TRABALHO

(Portaria Normativa N° 2, de 22 de março de 2010)

1. IDENTIFICAÇÃO

Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os órgãos abaixo qualificados, tendo por objeto a homologação de atestados e exames médicos, mediante a realização de perícias médicas oficiais singulares ou por juntas oficiais quando necessário, para a concessão de licença para tratamento de saúde do próprio servidor; licença por motivo de doença em pessoa da família; licença à gestante; licença por motivo de acidente em serviço e avaliação médica admissional. Com vista a garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. O atendimento será desenvolvido em conformidade com a capacidade técnica da Unidade composta por:

Área de Atuação	Profissionais	Qtde.	Carga Horária Semanal	Órgão de Lotação
Perícia Oficial	Médico	02	10 horas	INSS/Marabá/PA
	Médico	01	10 horas	IFPA/ Marabá/PA
Apoio Administrativo	Assistente em Administração	01	40 horas	Unifesspa/Marabá/PA
Equipe Multidisciplinar	Assistente Social	02	40 horas	Unifesspa/Marabá/PA
	Psicóloga	01	40 horas	Unifesspa/Marabá/PA

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE

Nome: Sheila Freire de Oliveira		CPF: 726.014.342-87		
Cargo: Assistente em Administração da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ UNIFESSPA				
Endereço: Folha 13, Quadra 24, Lote 16, Bairro Nova Marabá				
Cidade: Marabá	UF: PA	CEP: 68500-000	Telefone: (94) 2103-9539	E-mail: sheilafreire@unifesspa.edu.br

Órgão: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
CNPJ: 18.657.063/0001-80				
Nome do Gestor: Maurílio de Abreu Monteiro				
Cargo: Reitor da Unifesspa				
Endereço do órgão: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Bairro: Nova Marabá				
Cidade	UP	CEP:	Telefone:	E-mail:
Marabá	PA	68507-590	(94)	gabinete@unifesspa.edu.br

2. OUTROS PARTICÍPES

Órgão partícipe:

Órgão: Departamento de Polícia Federal em Marabá/PA				
CNPJ: 00.39.4494/0014-50				
Nome do Gestor: Ricardo Viana de Sousa				
Cargo: Delegado de Polícia Federal				
Endereço do órgão: Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial				
Cidade:	UP:	CEP:	Telefone:	E-mail:
Marabá	PA	68.507-670	(94) 3321-4008	dpf.cm.mba.srpa@dpf.gov.br

Órgão partícipe:

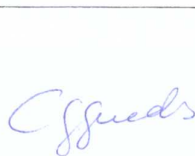
Órgão: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá/PA				
CNPJ: 00.394.460/0475-39				
Nome do Gestor: Arthur Vinicius da Costa Ferreira Pinto				
Cargo: Delegado Titular da Receita Federal de Marabá				
Endereço do órgão: Folha 31, Quadra 07, Lotes 07 e 08				
Cidade	UP	CEP	Telefone:	E-mail:
Marabá	PA	68.507-620	(94) 2103-9500	Arthur-vinicius.pinto@receita.fazenda.gov.br

Órgão partícipe:

Órgão: Instituto Nacional do Seguro Social em Marabá/PA				
CNPJ: 29.979.036/0155-04				
Nome do Gestor: Benjamin Celso Coelho de Oliveira				
Cargo: Gerente Executivo do INSS em Marabá				
Endereço do órgão: Rua Agropólís do Incra, SN, Amapá, Núcleo Cidade Nova				
Cidade:	UP:	CEP:	Telefone:	E-mail
Marabá	PA	68.501-545	(93)99172-7989	benjamin.oliveira@inss.gov.br

Órgão partícipe:

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará				
CNPJ: ° 10.763.998/0001-30				


Nome do Gestor: Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha				
Cargo: Reitor do IFPA				
Endereço do órgão: Avenida João Paulo II, 514, Castanheira, Belém-PA				
Cidade: Marabá	UP: PA	CEP: 66.645-240	Telefone: (91)3342-0621	E-mail: gabinete.reitoria@ifpa.edu.br

3. JUSTIFICATIVA

Possibilitar a execução de perícia médica oficial, singular ou por junta oficial, de acordo com a Política de Atenção à Saúde Servidor Público Federal, estabelecida no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS, integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

4. OBJETIVO

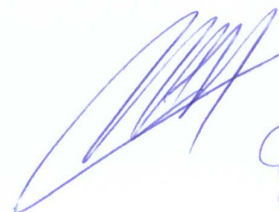


Realizar ações e atividades conjuntas visando realização de perícia médica oficial, singular ou por junta oficial, para os servidores lotados na Unifesspa e nos órgãos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica, visando garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde o Servidor Público Federal (PASS), estabelecida pelo Decreto N° 6.833, de 29 de abril de 2009

5. PÚBLICO ALVO

- Servidores da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - (Unifesspa)
- Servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá (RF)
- Servidores da Departamento da Receita Federal do Brasil em Redenção (RF)
- Servidores da Departamento da Receita Federal do Brasil em Tucuruí (RF)
- Servidores da Delegacia de Polícia Federal – Marabá (PF)
- Servidores da Delegacia de Polícia Federal – Redenção (PF)
- Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social em Marabá e região Sul e Sudeste do Pará (INSS)
- Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Marabá -Rural e Industrial (IFPA)
- Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Tucuruí (IFPA)
- Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Parauapebas (IFPA)
- Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Conceição do Araguaia (IFPA)

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS



6.1 Perícia médica oficial, singular ou por junta oficial em Saúde tendo por objeto a homologação de atestados e exames médicos quando necessário, para a concessão de:

- 6.1.1 Licença para tratamento de saúde do próprio servidor;
 - 6.1.2 Licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - 6.1.3 Licença à gestante;
 - 6.1.4 Licença por motivo de acidente em serviço.
 - 6.1.5 Avaliação médica admissional.
- 6.2 Registro administrativo de atestados de curta duração;
- 6.3 Não estão incluídos a realização de perícia oficial odontológica, singular ou por junta oficial, dos servidores dos órgãos partícipes;
- 6.4 Não estão incluídos a realização de avaliação médica referentes a exames médicos periódicos e demissionais dos órgãos partícipes;
- 6.5 Não estão incluídas as demais demandas inerentes ao Setor de Medicina do Trabalho, como análise ergonômica dos ambientes de trabalho e realização do processo de investigação de acidentes do trabalho, dos órgãos partícipes e;

7. CONTRAPARTIDAS DOS ÓRGÃOS

Ficam obrigados os órgãos partícipes a promover a articulação entre as unidades de recursos humanos e os serviços de saúde dos órgãos e entidades envolvidos, de acordo com as contrapartidas estabelecidas para a realização das ações previstas neste presente plano, necessárias à consecução dos objetivos propostos e ao apoio à organização de serviços permanentes.

8. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Local e Data:	Marabá, PA, 01 de dezembro de 2017
Vigência	36 (trinta e seis) meses

APROVADO, após análise técnica e comprovação das contrapartidas a serem oferecidas.



6.1 Perícia médica oficial, singular ou por junta oficial em Saúde tendo por objeto a homologação de atestados e exames médicos quando necessário, para a concessão de:

- 6.1.1 Licença para tratamento de saúde do próprio servidor;
 - 6.1.2 Licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - 6.1.3 Licença à gestante;
 - 6.1.4 Licença por motivo de acidente em serviço.
 - 6.1.5 Avaliação médica admissional.
- 6.2 Registro administrativo de atestados de curta duração;
- 6.3 Não estão incluídos a realização de perícia oficial odontológica, singular ou por junta oficial, dos servidores dos órgãos partícipes;
- 6.4 Não estão incluídos a realização de avaliação médica referentes a exames médicos periódicos e demissionais dos órgãos partícipes;
- 6.5 Não estão incluídas as demais demandas inerentes ao Setor de Medicina do Trabalho, como análise ergonômica dos ambientes de trabalho e realização do processo de investigação de acidentes do trabalho, dos órgãos partícipes e;

7. CONTRAPARTIDAS DOS ÓRGÃOS

Ficam obrigados os órgãos partícipes a promover a articulação entre as unidades de recursos humanos e os serviços de saúde dos órgãos e entidades envolvidos, de acordo com as contrapartidas estabelecidas para a realização das ações previstas neste presente plano, necessárias à consecução dos objetivos propostos e ao apoio à organização de serviços permanentes.

8. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Local e Data:	Marabá, PA, 01 de dezembro de 2017
Vigência	36 (trinta e seis) meses

APROVADO, após análise técnica e comprovação das contrapartidas a serem oferecidas.



Sheila Freire de Oliveira

Gestor da Unidade
Sheila Freire de Oliveira

**Pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Órgão Sede da Unidade
SIASS:**

[Handwritten signature of Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro]

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa

Pela Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, Órgão Partícipe:

[Handwritten signature of Ricardo Viana de Sousa]

Ricardo Viana de Sousa
Delegado de Polícia Federal em Marabá-Pa

Pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá, Órgão Partícipe:

[Handwritten signature of Arthur Vinicius da Costa Ferreira Pinto]

Arthur Vinicius da Costa Ferreira Pinto
Delegado Titular da Receita Federal em Marabá-Pa

**Pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Marabá/PA,
Órgão Partícipe:**

[Handwritten signature of Benjamin Celso Coelho de Oliveira]

Benjamin Celso Coelho de Oliveira
Gerente Executivo do INSS em Marabá

**Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Órgão
Partícipe:**

[Handwritten signature of Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha]

Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

9. CONTRAPARTIDAS

9.1 Estrutura de pessoal:

ÓRGÃO	CONTRAPARTIDAS
	Pessoal
IFPA	Disponibilidade de 01 (um) Médico Perito
INSS	Disponibilidade de 02 (dois) Médicos Peritos
UNIFESSPA	Disponibilidade de 01 (um) Assistente em Administração, 02 (dois) Assistentes Sociais, 01(um) Psicólogo e o Gestor responsável pela Unidade em Marabá.

9.2 Estrutura física existente, recursos materiais, equipamentos, imóveis e instalações.

ÓRGÃO FORNECEDOR	CONTRAPARTIDAS
	Equipamentos Permanentes
RECEITA FEDERAL	Espaço físico contendo 04 (quatro) salas (espaço localizado na Receita Federal, onde será localiza a Unidade SIASS/Marabá)
RECEITA FEDERAL	07 (sete) mesas de trabalho
RECEITA FEDERAL	01 (uma) mesa de reunião
RECEITA FEDERAL	01 (um) bebedouro
RECEITA FEDERAL	02 (dois) ares-condicionados
RECEITA FEDERAL	04 (quatro) armários
RECEITA FEDERAL	06 (seis) cadeiras de espera
RECEITA FEDERAL	08 (oito) cadeiras de trabalho ¹
UNIFESSPA	01 (uma) impressora
UNIFESSPA	05 (cinco) computadores
UNIFESSPA	02 (dois) ares-condicionados
UNIFESSPA	01 (um) aparelho de telefone
UNIFESSPA	05 (cinco) cadeiras de trabalho
UNIFESSPA	04 (quatro) cadeiras de espera
UNIFESSPA	01 (uma) mesa de trabalho
INSS	01 (uma) balança para consultório
INSS	01 (uma) maca para consultório
P.F	02 (dois) computadores
P.F	01 (um) aparelho de telefone

¹ Cadeiras já obsoletas com necessidade de substituição.



9.3 Materiais de consumo

ÓRGÃO FORNECEDOR	CONTRAPARTIDAS		
	Descrição do material	Quantidade semestral a ser disponibilizada	Quantidade Total (ano)
Órgãos partícipes	Caneta esferográfica	20	40
Órgãos partícipes	Caneta marca texto	10	20
Órgãos partícipes	Caixa (100 unid.) com clips nº 2	02	04
Órgãos partícipes	Caixa (100 unid.) com clips nº 3	02	04
Órgãos partícipes	Caixa (100 unid.) com clips nº 4	02	04
Órgãos partícipes	Cola em bastão	10	20
Órgãos partícipes	Lenços de papel	10	20
Órgãos partícipes	Cola líquida	05	10
Órgãos partícipes	Caixa (5000unid.) com grampos para grampeador (26/6)	02	04
Órgãos partícipes	Copo descartável (pacote 100 uni) 200ml	05	10
Órgãos partícipes	Envelopes pardos (tamanho ofício)	100	200
Órgãos partícipes	Envelopes pardos (tamanho meio ofício)	50	100
Órgãos partícipes	Grampeador para mesa com base de metal (26/6)	05	10
Órgãos partícipes	Fita adesiva crepe rolo: (25 mm x 50 mm)	10	20
Órgãos partícipes	Fita durex pequena rolo (12mmx30m)	05	10
Órgãos partícipes	Fita durex grande rolo: (50mmx50m)	05	10
Órgãos partícipes	Toner para impressora Samsung xpress M2875FD	01	02
Órgãos partícipes	Tesoura grande com ponta	01	02
Órgãos partícipes	Pasta em L transparente	50	100
Órgãos partícipes	Pasta com abas e elástico	50	100
Órgãos partícipes	Pasta de cartolina com grampo tipo trilho/ofício	30	60
Órgãos partícipes	Resma de papel A4	20	40
Órgãos partícipes	Resma de papel A3	01	02
Órgãos partícipes	Post-it (pequeno-pacote com 4 jogos)	05	10
Órgãos partícipes	Post-it (grande)	05	10

OBSERVAÇÃO: Os quantitativos constantes na planilha são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do desenvolvimento das atividades, e serão fornecidos de acordo com a disponibilidade de cada órgão.

guedes